

RESOLUÇÃO DO (A) CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 186/2016

Retifica a Resolução Cepe n. 0183/2016, de 28/7/2016, que aprova composição de Banca Examinadora de Concurso Público para Professor.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições e à vista do contido no processo n. 23106.040428/2016-88,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Resolução Cepe n. 0183/2016, de 28/7/2016, que aprova a composição da Banca Examinadora de Concurso Público do Departamento de Artes Visuais integrada pelos Professores Marcelo Mari (UnB), na condição de Presidente; Maria Cristina Pereira (USP) e Cristina Antonioeva Dunaeva (UnB), na condição de Membros Efetivos; Cecília Mori Cruz (UnB), Márcio Pizarro Noronha (UFG), e Ana Cândida Franceschini de Avelar Fernandes (UnB), na condição de Membros Suplentes

Art. 2º Secretária Administrativa da Comissão Examinadora: Silvânia Pacheco de França, matrícula: 1062042.

Art. 3º O concurso destina-se à área, classes e regime de trabalho correspondentes ao Edital de Abertura n. 53, de 3/2/2016, a seguir definidos:

- I – Área: Teoria e História da Arte;
- II – Classes: Professor Adjunto A, Nível I; e Professor Assistente A, Nível I;
- III – Regime de Trabalho: Tempo Parcial (TP-20 horas/semana).

Art. 4º O Presidente será substituído nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou Suplentes na ordem de designação e antiguidade na composição desta Banca Examinadora.

Art. 5º No Art. 3º, inciso III, da Resolução n. 0183/2016, onde se lê “Tempo Parcial (TP-20 horas/semana)”, leia-se “Dedicação Exclusiva”.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Rabelo, Decano do Decanato de Ensino e Graduação**, em 23/08/2016, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0312204** e o código CRC **FA0C30CD**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.040428/2016-88

SEI nº 0312204